



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADOR ENZO SAMUEL - PDT

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA (X)
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO ()

Nº /2021

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

VEREADOR ENZO SAMUEL

Reconhece como de utilidade pública a "ASSOCIACAO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS COM SINDROME DE DOWN TERESINA - PI (ASSOCIACAO DOWN THE AMO)", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço valer que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública a ASSOCIACAO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS COM SINDROME DE DOWN TERESINA - PI (ASSOCIACAO DOWN THE AMO).

Art. 2º A ASSOCIACAO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS COM SINDROME DE DOWN TERESINA - PI (ASSOCIACAO DOWN THE AMO), fundada em 14 de Dezembro de 2019, é uma entidade de direito privado, humanitário e sem fins lucrativos, com prazo de duração por tempo indeterminado e com sede na Avenida João XXIII, n. 2309, Bairro São Cristóvão, CEP 64.051-010, Teresina - PI.

Art. 3º À Entidade, de que trata o artigo anterior, ficam assegurados os direitos e as vantagens da Legislação em vigor.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina - PI, ___ de Junho de 2021.

Vereador Enzo Samuel Alencar Silva
(PDT)



JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN – DOWN THE AMO – regularizada no CNPJ Nº 39.961.815/0001-72, fundada em 14/12/2019, sem fins lucrativos, com sede na Av. João XXIII nº 2309 CEP 64.051-010 Bairro São Cristóvão Teresina-PI, tendo como resumo do estatuto social publicado no Diário Oficial do Município de Teresina Edição nº IVCCCXLI pagina 75, de 14 de junho de 2021.

A entidade tem por finalidade promover ações que contribuam para assegurar à criança, ao adolescente, ao jovem e ao idoso com SD o pleno exercício de seus direitos básicos de acesso à educação, saúde, cultura, lazer, esportes, etc.; Defender a inclusão efetiva, ampla, geral e irrestrita das pessoas com SD em todos os segmentos da sociedade; lutar pela aplicação plena dos direitos humanos e liberdades fundamentais para as pessoas com SD; Obter recursos financeiros junto as entidades públicas e privadas para realização dos seus objetivos; Ser um agente de informação e referência sobre a SD no Estado do Piauí.

Para que a entidade possa gozar dos direitos previstos em Lei, necessário se faz que a mesma seja reconhecida como de Utilidade Pública. Assim, venho no uso das atribuições que nos confere o regimento interno desta Casa de Leis, submeter à apreciação e aprovação do Plenário da presente proposição.

DATA ____ / ____ / ____

ASSINATURA(S)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

CNPJ: 33.373.558/0001-71 - CNS: 07969-9

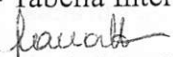
Belª. Maria Hilda Silva Feitosa - Tabeliã Interina



Nº 006427

Livro Nº A2
Data 05/03/2020

Nº 83



5º Ofício de Notas e Protesto
Filipe Carvalho
Escrevente Autorizado

Fls. 099

REGISTRO – ATA DE CONSITUIÇÃO. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOWN THE AMO. Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas da manhã, na Câmara Municipal de Teresina, localizada à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 625, bairro Cabral, nesta cidade, reuniram-se em assembleia geral de constituição e fundação os membros fundadores da Associação Down The Amo. Para presidir os trabalhos, foi aclamada por unanimidade, a senhora Elisângela de Sousa Sales Andrade, nacionalidade brasileira, casada, contadora e professora, CPF nº 614.592.083-15, Cédula de Identidade RG n.º 1.297.723 SSP-PI, residente e domiciliada à Avenida Dom Severino, nº 2600 - Edifício Opala, apartamento 1301, Bairro Fátima, CEP 64049375, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. Na ocasião a presidente convidou a mim, João Alves de Carvalho Neto, brasileiro, casado, publicitário, CPF n.º 813.893.453-00, Cédula de Identidade RG n.º 1.654.053 SSP-PI, residente e domiciliado à Rua José do Patrocínio, n.º 2346, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, para secretariar a sessão, o que aceitei. Para a condução da Assembleia, na função de cerimonialista, convidamos o Sr. José de Castro Neto que de acordo com o definido em Edital de Convocação publicado no dia 29 de novembro de 2019, procedeu o início dos trabalhos em primeira convocação pontualmente às 8h00, e em segunda convocação às 8h30 para a referida assembleia. Foi iniciada, portanto a leitura das pautas a serem deliberadas: Início oficial dos trabalhos para a fundação da Associação Down The Amo; Homologação de chapa para a Diretoria; Aprovação do Estatuto da Associação; Aprovação do Regimento Interno da Associação; Confirmação de cadastro dos Associados. Dando prosseguimento ao início da sessão, o Sr. José de Castro cumprimentou aos presentes ao tempo em que agradeceu pela presença de todos, convidando em seguida para compor a mesa de honra a Presidente aclamada da Associação Down The Amo, Elisângela de Sousa Sales Andrade; o representante da Prefeitura Municipal de Teresina e Secretário Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), Dr. Miguel Rosal; o representante da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da OAB-PI, Dr. Guilherme Alexandre e, por fim o vereador de Teresina, Enzo Samuel. Em seguida a presidente aclamada Elisângela Sales fez o uso da palavra. Em seu discurso de boas-vindas ela agradeceu as autoridades e parceiros, e aos amigos e familiares de pessoas com Síndrome de Down presentes e ausentes. Elisângela falou sobre o início do grupo de pessoas cuja principal função, de caráter social e humanitário era acolher com carinho e atenção pessoas carentes de apoio e de informação a respeito da Síndrome de Down, em sua maioria mães em puerpério com estado sentimental abalado sobretudo por decorrência do medo do desconhecido. Falou do crescimento, da adesão de novos membros, da fase de amadurecimento da equipe e da consequente necessidade de abraçar maiores desafios constituindo-se em uma associação, de caráter mais amplo e organizado. Citou os eventos e ações já realizados pelo grupo e que foi imprescindível para sentiras necessidades e desejos de familiares de pessoas com Síndrome de Down. Ao aceitar o desafio,

Elisângela se comprometeu com a luta diária e constante juntamente com o grupo, em busca de melhoria na qualidade de vida das pessoas com Síndrome de Down, reivindicando para isso o direito à saúde, educação, segurança, cultura e ao lazer, promovendo a inclusão, valorizando o respeito, combatendo a discriminação, o preconceito e a desinformação, apresentando para a sociedade o potencial e a capacidade de contribuição que a pessoa com esta deficiência intelectual tem para oferecer. Dando prosseguimento à solenidade, foi apresentado um vídeo institucional que teve por objetivo apresentar através de imagens, fotos e filmagens a interação cotidiana existente nas redes sociais do grupo Down The Amo, assim como exibir registros dos eventos e ações já realizadas como a Comemoração pelo Dia Internacional da Síndrome de Down nos anos de 2017, 2018 e 2019, Dia das Mães, Festa Junina, SALIPI e Dia das Crianças. O vídeo também mostrou as fotos de grande parte das crianças que integram o grupo. Em seguida foi facultada a palavra aos integrantes da mesa, o primeiro a se pronunciar foi o vereador Enzo Samuel. Ele falou da honra em fazer parte deste ato nobre e ressaltou a importância da criação da Associação não só para ele, nem apenas para os familiares de pessoas com a Síndrome de Down, mas para toda a sociedade piauiense. Elogiou a dedicação e empenho do grupo e falou da sua emoção acerca do tema e do vídeo exibido. Justificou o sentido da função enquanto parlamentar que tem como uma de suas principais missões auxiliar e contribuir com causas sociais e voluntárias como a nossa. O vereador assumiu perante o público presente, o compromisso em ajudar a Associação. Dentre as promessas, intermediar junto ao chefe do poder executivo municipal, prefeito Firmino Filho, a solicitação de uma sede física para a Associação, tendo em vista que ainda não temos um endereço fixo para a realização das atividades com mais eficiência. O Samuel também se comprometeu com a elaboração de emendas a fim de angariar recursos que serão utilizados na realização das diversas atividades da Associação. Na ocasião, o vereador convocou o secretário Dr. Miguel Rosal a acompanhá-lo no desafio de apoiar em todos os aspectos a Associação Down The Amo Aceitando o desafio provocado pelo vereador Enzo Samuel, o próximo a fazer uso da palavra foi o Secretário de Esporte e Lazer do Município de Teresina, Dr. Miguel Rosal que manifestou grande interesse e admiração pelo tema da Síndrome de Down colocando a Secretaria de Esporte e Lazer (SEMEL) à inteira disposição da Associação. Enquanto Chefe de Gabinete do Senador Ciro Moura e da Deputada Iracema Portela, Dr. Rosal sugeriu que em um futuro próximo a Associação possa se transformar em uma ONG, assim ele poderia ajudar-nos na interlocução e intermediação junto às autoridades políticas citadas com o objetivo de solicitar recursos federais para a criação não apenas de uma sede para a Associação, mas de um grande Centro de Atendimento à Pessoa com a Síndrome de Down. Se colocando como porta-voz da Associação reafirmou a parceria junto ao vereador Enzo Samuel para que de mãos dadas em prol do desafio de ajudar a causa da Síndrome de Down. Na sequência, foi a vez do advogado Dr. Guilherme Alexandre, membro da Comissão das Pessoas com Deficiência da OAB-PI e representante o presidente da Comissão, Dr. Joaquim Santana Neto, agradecer o convite e comunicar que a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, está de portas abertas para o esclarecimento de dúvidas, sobretudo jurídicas. Se disponibilizou a intermediar na solicitação de apoio para a Associação, citando pessoas de grande influência na área social da nossa cidade e colocando à disposição todo o conhecimento da Ordem através dos seus programas, cartilhas e ações já existentes e que já beneficiam pessoas com deficiência. Dando continuidade ao andamento

Suany Kenya Cardoso da Silva - Escrevente Autorizada
Emp. nº: R\$ 2.88 T.J.: R\$ 0.54 M.P.: R\$ 0.07 Se.º: R\$ 0.26 Total: R\$ 3.55
E PROTESTO DE TÍTULOS
Suany Kenya Cardoso da Silva
Escrevente Autorizada
Teresina-Piauí


5º Ofício de Notas e Protesto
Filipe Carvalho
Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

CNPJ: 33.373.558/0001-71 - CNS: 07969-9

Belª. Maria Hilda Silva Feitosa - Tabeliã Interina



Nº 006428

Livro Nº A2
Data 05/03/2020

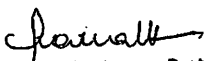
Nº 83

Filipe Carvalho
5º Ofício de Notas e Protesto Fls. 100
Filipe Carvalho
Escrevente Autorizado

da Assembleia de Constituição da Associação Down The Amo,' o Sr. José de Castro convidou todos os componentes da chapa única presentes para se reunirem à frente do plenário, para rápida apresentação individual, informando nome e cargo pretense, ao que se deu pelos membros seguindo a seguinte ordem: - Presidente: Elisângela de Sousa Sales Andrade - Vice-presidente: Irisvanda Prado de Almeida Carvalho. - Primeira Diretora Tesoureira: Orileuda de Sousa Caetano. - Segunda Diretora Tesoureira: Francisca Maria Freitas dos Santos - Primeiro Diretor Secretário: João Alves de Carvalho Neto. - Segunda Diretora Secretária: Veruska Maria Pessoa Feitosa. - Diretora de Relações Públicas: Giovanna Maria Albuquerque Silva. - Primeira Conselheira Fiscal: Maria do Rosário de Fátima Franco. - Segunda Conselheira Fiscal: Laiane Vanessa de Araujo Carvalho. Terceiro Conselheiro Fiscal: Ricardo Carvalho da Silva. Logo após registro de foto histórica para acervo da Associação incluindo componentes da chapa e integrantes da mesa, foi procedida a leitura do Estatuto da Associação Down The Amo e do Regimento Interno da Associação, cujas cópias impressas foram disponibilizadas para livre consulta entre os presentes na Assembleia e uma cópia digital no formato PDF foi disponibilizada no grupo do WhatsApp e na página oficial da rede social Facebook. Cópias digitais desses documentos também serão enviadas individualmente via mensagem eletrônica (e-mail) para todos os associados, à medida que forem se cadastrando como membros da Associação. Obedecendo ao que prevê o Estatuto da Associação Down The Amo, e de acordo com o Regimento Interno da Associação, foi questionado entre os presentes se havia alguma objeção com relação à formação dos integrantes da chapa única, assim como foi facultada a oportunidade entre os presentes para a manifestação de uma ou mais chapas com candidaturas concorrentes. Tendo em vista a escolha unânime e sem nenhuma objeção, a chapa única foi aclamada como a primeira Diretoria da Associação Down The Amo para conduziros trabalhos da Associação durante o triênio 2020, 2021 e 2022 podendo ser renovada por mais três anos. Após aclamação, Sr José de Castro discorreu sobre algumas explicações acerca da trissomia 21 e de eventuais dificuldades vivenciadas por familiares e Pessoas com a Síndrome no dia-a-dia e na sequência abriu o microfone para livre participação do público presente que era composto em sua grande maioria por familiares de pessoas com Síndrome de Down. Algumas mães e pais se manifestaram continuando o assunto iniciado pelo Sr. José de Castro, debateram sobre suas dificuldades diárias, agradeceram pela iniciativa da diretoria e relataram o que esperam de uma Associação, em resposta a presidente Elisângela Sales enfatizou os desafios do trabalho de conscientização da sociedade. De volta com a palavra para a mesa de honra, para considerações finais, o Dr. Miguel Rosal (Secretário de Esporte e Lazer), solicitou ao vereador Enzo Samuel que elaborasse um projeto de Lei Municipal para que sejam feitas palestras informativas nas escolas públicas municipais, e sugeriu a realização de ação que difundisse vídeos informativos para divulgação nas redes sociais e aplicativos, a criação de campanhas com o intuito de levar conhecimento sobre a

Síndrome de Down para toda a sociedade, assim como uma revisão e uma maior fiscalização sobre as reservas obrigatórias de vagas nas escolas. Dr. Miguel também convidou as pessoas com Síndrome de Down para participarem de um projeto da SEMEL chamado "Rolê por Terê" cujo objetivo é fazer um tour de ônibus pela cidade de Teresina para conhecer as opções de esporte e lazer disponíveis, ao final das visitas crianças e jovens com a Síndrome de Down terão prioridade na escolha de uma ou mais atividades com imediata reserva de datas e locais para uso exclusivo da Associação. Pais e mães presentes novamente manifestaram seus anseios a respeito de assuntos diversos incluindo discriminação, conscientização, informação, inclusão, persistência, benefícios, legislação e o mercado de trabalho para pessoas com a Síndrome de Down. Nas suas considerações finais, o vereador Enzo se comprometeu em estudar mais sobre o tema e reforçou sua participação no desenvolvimento da Associação. Ele alertou que a partir de agora, além da promoção de eventos o grupo deverá se inserir mais no contexto político através das muitas lutas que não serão poucas nem fáceis. Falou sobre a importância do trabalho educativo e de conscientização por parte da Associação. Colocou seu gabinete à disposição, demonstrando abertura para pautas e projetos, denúncias, sugestões de falas na tribuna, deixando claro seu interesse, enquanto representante da população, para que suas contribuições possam trazer bons resultados não só a nível municipal, mas também estadual. Sugeriu a criação de um dia municipal da Síndrome de Down, para a realização de um grande ato de conscientização, com ampla ampanha de divulgação na cidade de Teresina. O vereador também alertou que uma Associação só será forte se os seus componentes também forem fortes e finalizou a sua fala interessado em colocar o que ali havia sido discutido marcando uma reunião com a nova diretoria em seu gabinete, para planejamento e destinação de emendas para a realização das atividades da Associação no exercício de 2020. A então Presidente, Elisângela de Sousa Sales Andrade, declarou definitivamente fundada e constituída Associação Down The Amo, procedendo-se, então, à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o triênio que se inicia no dia 14 de dezembro de 2019 e se encerra no dia 31 de dezembro de 2022, chegando ao seguinte resultado: DIRETORIA: Diretora Presidente: Elisângela de Sousa Sales Andrade, nacionalidade brasileira, casada, contadora e professora, CPF nº 614.592.083-15, Cédula de Identidade RG nº 1.297.723 SSP-PI, residente e domiciliada à Avenida Dom Severino, nº 2600 - Edifício Opala, apartamento 1301, Bairro Fátima, CEP 64.049-375, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. Diretora Vice-presidente: Irisvanda Prado de Almeida Carvalho, nacionalidade brasileira, casada, professora e empresária, CPF nº 361.834.313-20, Cédula de Identidade RG nº 1.110.260 SSP-PI, residente e domiciliada à Rua Governador Artur de Vasconcelos, 3853, Bairro Real Copagre, CEP 64.002-530 na cidade de Teresina, Estado do Piauí. Primeira Diretora Tesoureira: Orileuda de Sousa Caetano, nacionalidade brasileira, casada, fisioterapeuta, CPF nº 816.695.933-04, Cédula de Identidade RG nº 1.500.106 SSP-PI, residente e domiciliada à Rua Quintino Bocaiuva, 582, Centro/norte, CEP 64000-270, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. Segunda Diretora Tesoureira: Francisca Maria Freitas dos Santos, nacionalidade brasileira, solteira, do lar, CPF nº 000.364.503-75, Cédula de Identidade RG nº 2.015.389 SSP-PI, residente e domiciliada à Rua Professora Maria de Lurdes do Rego Monteiro, nº 228, Bairro Monte Castelo, CEP 64017-180, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. Primeiro Diretor Secretário: João Alves de Carvalho Neto, nacionalidade brasileiro, casado, publicitário, CPF nº 813.893.453-00, Cédula de Identidade RG nº

CANTABIO DE NOTAS E PROTESTOS
Suyany Kenya Cardoso de Silva - Escrevente Autorizada
Eno. R\$ 2,88 T.J. R\$ 0,54 MP. R\$ 0,07 Selo R\$ 0,28
Suyany Kenya Cardoso de Silva
Escrevente Autorizada
Teresina-Piauí


Ofício de Notas e Protesto
Filipe Carvalho
Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

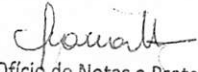
CNPJ: 33.373.558/0001-71 - CNS: 07969-9

Belª. Maria Hilda Silva Feitosa - Tabeliã Interina

Nº 006429

Livro Nº A2
Data 05/03/2020

Nº 83


5º Ofício de Notas e Protesto
Filipe Carvalho
Escrevente Autorizado

Fls. 101

1.654.053 SSP-PI, residente e domiciliado à Rua José do Patrocínio, nº 2346, Condomínio Jardim do Sul, Bloco 04, Apartamento 201, Bairro Piçarra, CEP 64.017-040, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. Segunda Diretora Secretária: Veruska Maria Pessoa Feitosa, nacionalidade brasileira, casada, Bacharel em Administração, CPF nº 771.094.493-00, Cédula de Identidade RG nº 1.453.008 SSP-PI, residente e domiciliada à Rua Anita Esterembergue, 3410, Bairro Santa Clara, CEP 64035-520, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. Diretora de Relações Públicas: Giovanna Maria Albuquerque Silva, nacionalidade brasileira, solteira, Coordenadora Administrativa, CPF nº 055.715.123-699, Cédula de Identidade RG nº 3.374.7993 SSP-PI, residente e domiciliada à Rua Governador Raimundo Arthur de Vasconcelos, 3853, Bairro Real Copagre, CEP 64.002-530, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. CONSELHO FISCAL: • Primeira Conselheira Fiscal: Maria do Rosário de Fátima Franco Batista, nacionalidade brasileira, casada, enfermeira, CPF nº 066.314.523-68, Cédula de Identidade RG nº 155.009 SSP-PI, residente e domiciliada à Rua Júlio Mendes 550, Bairro Fátima, CEP 64.049-320, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. • Segunda Conselheira Fiscal: Laiane Vanessa de Araújo Carvalho, nacionalidade brasileira, casada, do lar, CPF nº 000.484.473-40, Cédula de Identidade RG nº 2.038.977 SSP-PI, residente e domiciliado à Rua José do Patrocínio, nº 2346, Condomínio Jardim do Sul, Bloco 04, Apartamento 201, Bairro Piçarra, CEP 64.017-040, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. Terceiro Conselheiro Fiscal: Ricardo Carvalho da Silva, nacionalidade brasileiro, casado, Técnico em Antenas Parabólicas, CPF nº 361.873.643-68, Cédula de Identidade RG nº 721.021 SSP-PI, residente e domiciliada à Rua Governador Artur de Vasconcelos, 3853, Bairro Real Copagre, CEP 64.002-530, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. A Presidente, após apurados os eleitos, deu-lhes imediata posse, para as suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. Na ausência de manifestações contrárias, a Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz, como secretário, em 03 vias de igual teor, em 08 folhas e, após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pela Presidente da Assembleia, por mim, secretário e por todos os demais presentes, que passam a ser considerados membros fundadores. Às 10h45 do dia 14 de dezembro de 2019, o Sr. José de Castro desfez a mesa de honra, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia ordinária de constituição da Associação Down The Amo. Teresina, 14 de dezembro de 2019. (assinatura ilegível). Presidente da Associação Down The Amo. (assinatura ilegível). Diretor Secretário da Associação Down The Amo. (assinatura ilegível). Diretora Vice-Presidente da Associação Down The Amo. (assinatura ilegível). Primeira Diretora Tesoureira da Associação Down The Amo. (assinatura ilegível). Segunda Diretora Tesoureira da Associação Down The Amo. (assinatura ilegível). Segunda Diretora Secretária da Associação Down The Amo. (assinatura ilegível). Diretora de Relações Públicas da Associação Down The Amo. (assinatura ilegível). Primeira Conselheira Fiscal da Associação Down The Amo. (assinatura ilegível). Segunda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

5º Ofício de Notas e Protesto
RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ
CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
REGISTRO - ATA DE CONSTITUIÇÃO

A
S
I
L

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

CNPJ: 33.373.558/0001-71 - CNS: 07969-9

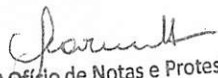
Bel^a. Maria Hilda Silva Feitosa - Tabeliã Interina



Nº 006430

Livro Nº A2
Data 05/03/2020

Nº 83


5º Ofício de Notas e Protesto
Filipe Carvalho
Escrevente Autorizado

Fls. 102

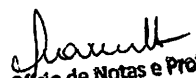
de cursos, debates, palestras, estudos e pesquisas científicas sobre a SD. VI- Elaboração e o desenvolvimento de projetos para incentivar e melhorar a educação inclusiva nas escolas regulares públicas e privadas. VII-Campanhas junto as instituições públicas e privadas de educação, no sentido de conscientizar e sensibilizar seus profissionais, fornecendo dados e informações sobre questões relacionadas a pessoa com SD. VIII-Projetos de estímulos a capacitação da pessoa com SD, junto as instituições competentes para inserção destas pessoas no mercado de trabalho. IX- Elaboração de um boletim Informativo periódico sobre os trabalhos realizados pela Associação DOWN THE AMO. X- Criação de um arquivo documental especializado em SD e temas relativos à inclusão para ser colocado à disposição dos associados, profissionais ligados à área e comunidade em geral. XI- Realização de convênios e parcerias com agentes governamentais e não-governamentais sob forma de apoio e/ou patrocínio, além da comercialização de brindes, para angariação de recursos, afim de viabilizar os projetos da Associação. §2º-Fica vedado qualquer envolvimento da Associação em movimentos políticos partidários, religiosos, ideológicos, bem como o uso, por qualquer associado do nome da Associação com o fim de atingir objetivos particulares, sob pena de exclusão do mesmo após Devido Processo Legal com Direito à Ampla Defesa e ao contraditório a ser analisado pela Diretoria e cabível recurso à Assembleia. **CAPITULO III. DOS ASSOCIADOS.** Art.5º -A Associação é constituída por número ilimitado de Associados, podendo fazer parte deles: pessoas com SD, familiares de pessoas com SD, amigos de pessoas com SD, profissionais envolvidos com a educação e saúde de pessoas com SD, parceiros, colaboradores e simpatizantes da causa. Pessoas físicas e jurídicas serão admitidas, a juízo da Diretoria, sob o critério da sua idoneidade, boas intenções e interesse pelos objetivos da Associação DOWN THE AMO. Parágrafo único-Será admitido como associado o candidato que concordar com o presente Estatuto e assumir o compromisso de honrar com as contribuições porventura fixadas na forma do presente Estatuto, que tiverem sua inscrição aprovada por maioria simples da Diretoria. Art.6º - Os associados serão divididos de acordo com as seguintes categorias: I - **Fundadores.** Os que assinaram a ata da fundação da Associação DOWN THE AMO; II - **Beneméritos.** Aqueles aos quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da Diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados a Associação DOWN THE AMO; III - **Contribuintes.** Os que contribuírem mensalmente com os valores estabelecidos pela Diretoria. Art.7º -São direitos dos associados adimplentes com suas obrigações sociais: I-Votar e ser votado para os cargos eletivos mediante critérios pré-estabelecidos. II-Tomar parte nas Assembleias Gerais, propor, discutir e votar nas matérias de interesse da Associação DOWN THE AMO. III-Apresentar propostas e fazer reivindicações aos órgãos da Associação DOWN THE AMO. Parágrafo único- Os associados beneméritos não terão direito a voto e nem poderão ser votados. Art.8º - São deveres dos associados: I-Cumprir as disposições estatutárias e regimentais. II-Acatar as determinações da

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

5º Ofício de Notas e Protesto
RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAÚ
CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
REGISTRO - ATA DE CONSTITUIÇÃO

Diretoria. III-Arcarregulamente com as contribuições associativas que venham a ser fixadas. IV- Informar à Diretoria da Associação, por escrito, todas as alterações nos seus dados cadastrais. §1º- Havendo justa causa, reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação DOWN THE AMO por decisão da Diretoria. §2º-Da decisão referida no §1º caberá recurso em Assembleia Geral. Art.9º-Os associados da entidade não respondem pelas obrigações e encargos sociais assumidos pela Associação DOWN THE AMO. CAPITULO IV. DA ADMINISTRAÇÃO. Art.10º -A Associação DOWN THE AMO será administrada por: I-Assembleia Geral; II-Diretoria; III-Conselho Fiscal. Parágrafo único- Todos os cargos, funções e serviços dos órgãos deliberativos da Associação DOWN THE AMO são de caráter voluntário, não tendo a Associação nenhum vínculo empregatício tampouco obrigações com encargos salariais. SEÇÃO I -DA ASSEMBLÉIA GERAL. Art.11º -A Assembleia Geral é o órgão soberano da Associação DOWN THE AMO, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários. Art.12º -Compete à Assembleia Geral: I-Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal. II- Destituir os administradores. III-Apreciar recursos contra decisões da Diretoria. IV-Decidir sobre reformas do Estatuto. V-Conceder o título de associado benemérito por proposta da Diretoria. VI- Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais. VII- Decidir sobre os casos omissos neste Estatuto. VIII- Decidir sobre a extinção da entidade, nos termos o Art.31. IX-Aprovar as prestações de contas. X-Aprovar o regimento interno. XI-Conceder o título e Presidente de Honra a qualquer um dos seus associados que tenha contribuído substancialmente para a existência da Associação DOWN THE AMO e tenha uma vida dedicada ao trabalho e respeito à causa da Síndrome de Down. Art.13º -A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para: I-Apreciar o relatório anual da Diretoria. II-Discutir e homologar a prestação de contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal. Art.14º -A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:Pelo(a) Presidente da Associação DOWN THE AMO;pela Diretoria;pelo Conselho Fiscal e/oupor requerimento de 1/5(um quinto)dos associados desde que estejam todos adimplentes e em dias com suas obrigações sociais. Art.15º -A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Associação DOWN THE AMO, por correspondência endereçada aos sócios votantes, ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias. Parágrafo único-A Assembleia Geralinstalar-se-á, em primeira convocação, com a maioria dos Associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial. É vedado o exercício de qualquer voto por procuração. SEÇÃO II - DA DIRETORIA. Art.16º -A Diretoria é o órgão executivo da Associação e é constituída por um(a) Presidente, um Vice-Presidente,um Diretor Secretário, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações Públicas e 1(um) suplente, a partir do Diretor secretário, eleitos em Assembleia Geral, que substituirão os respectivos titulares em suas faltas e impedimentos. Parágrafo Primeiro -Os candidatos à Presidente e Vice-Presidente da Associação bem como os candidatos à Diretor Secretário, Diretor Financeiro, Diretor de Relações Públicas e Membros do Conselho Fiscal, deverão ter, obrigatoriamente, vínculo familiar, afetivo, ou consanguíneo com uma pessoa com Síndrome de Down. Para as demais funções este vínculo passa a ser preferencial, porém não mais obrigatório. Parágrafo Segundo- Os membros da Diretoria serão eleitos por Assembleia Geral nos termos deste Estatuto para cumprirem mandato de

SUYAM CARLOS DE NEVES
Suyam Carlos de Neves - Escrevente Autorizado de Títulos
Suyam Kenya Cardoso da Silva - Escrevente Autorizado de Títulos
Embr. RR 2.68 T.448 0.54 MP/RR 0.07 Seo: RR 0.26 Tobal RR 335 Kenya Cardoso da Silva
Escritório de Autorizada
Teresina-Plauf


Ofício de Notas e Protestos
Filipe Carvalho
Escrevente Autorizado

Nº 006431



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

CNPJ: 33.373.558/0001-71 - CNS: 07969-9

Belª. Maria Hilda Silva Feitosa - Tabeliã Interina

Livro Nº A2
Data 05/03/2020

Nº 83

Filipe Carvalho
5º Ofício de Notas e Protesto
Filipe Carvalho
Escrevente Autorizado

Fls. 103

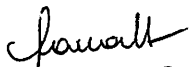
três anos, não sendo permitida a reeleição por duas vezes para o mesmo cargo em mandatos consecutivos. Art.17º -Compete à Diretoria: I-Cumprir e fazer cumprir o Estatuto. II - Implementar o que foi decidido em Assembleia Geral. III-Elaborar e executar programa anual de atividades. IV-Elaborar e apresentar à Assembleia Geral, o relatório anual (prestação de contas). V-Estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes. VI-Contratar e demitir funcionários. VII-Criar, aprovar e reformular o Regimento Interno. VIII-Convocar Assembleia Geral. IX-Decidir pela convocação da Assembleia Geral e extraordinária. X-Decidir pela contratação e demissão de empregados, bem como de profissionais especializados e necessários ao desempenho de suas funções. XI-Reunir-se no mínimo uma vez a cada 6 (seis) meses. Art.18º -Compete ao **Presidente**: I-Representar a Associação DOWN THE AMO, ativa e passivamente, judicial e extra -judicialmente. II-Gerenciar os assuntos de desenvolvimento organizacional e de administração geral da Associação DOWN THE AMO. IV-Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e de Assembleia Geral, fazendo cumprir suas decisões. V-Firmar convênios autorizados pela Diretoria. VI-Assinar com o diretor financeiro, os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras, firmar contratos da Associação DOWN THE AMO, sempre em conjunto com o diretor financeiro. VII-Assinar correspondência e outros documentos em conjunto com o diretor secretário. VIII-Desempatar votação em caso de empate, mediante voto de qualidade. Art.19º Compete ao **Vice-Presidente**: I-Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos. II-Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término. III-Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente. Art.20º -Compete ao **Diretor Secretário**: I-Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as Atas. II-Publicar as notícias das atividades da Associação DOWN THE AMO. III-Acompanhar o andamento de projetos de interesse da Associação DOWN THE AMO; IV-Organizar o quadro de pessoal e de voluntários, e o cadastro dos sócios. V-Manter sob sua guarda e responsabilidade os livros e documentos da Associação DOWN THE AMO; VI-Assessorar a diretoria em assuntos relacionados a Associação. VII-Receber e expedir correspondência da Associação DOWN THE AMO. VIII-Cumprir outras atribuições que lhe forem conferidas pela Diretoria. Art. 21º -Compete ao **Segundo Secretário**: I-Substituir o titular nas suas ausências ou impedimentos. II-Cumprir outras atribuições que lhe forem conferidas pela Diretoria. Art. 22º -Compete ao **Diretor Financeiro** ou Primeiro Tesoureiro: I-Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração contábil e fiscal. II-Pagar as contas autorizadas pelo Presidente. III-Apresentar relatório financeiro para ser submetido a Assembleia Geral. IV-Apresentar relatórios de receita e despesa, sempre que forem solicitados. V-Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal. VI- Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos às finanças da Associação DOWN THE AMO. VII-Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito. VIII-Assinar com o

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

5º Ofício de Notas e Protesto
RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
REGISTRO - ATA DE CONSTITUIÇÃO

Presidente, os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação DOWN THE AMO. Art.23º -Compete ao **Segundo Tesoureiro**: I-Substituir o titular nas suas ausências ou impedimentos. II-Cumprir outras obrigações que lhe forem conferidas pela Diretoria. Art.24º -Compete ao **Diretor de Relações Públicas**: I-Promover e Divulgar a Associação DOWN THE AMO em eventos,entrevistas, Congressos e Seminários, especialmente naqueles que envolvam assuntos relacionados a SD. II-Recomendar e promover a participação da Associação DOWN THE AMO em assuntos de interesse público,benemerentes, culturais, educacionais e sociais. III-Assessorar a Diretoria no planejamento da publicidade institucional e na divulgação de informações sobre a atuação da Associação DOWN THE AMO. IV-Elaborar o Plano anual de atividades de sua área, submetendo-o à aprovação da Diretoria. V-Criar e manter canais de comunicação permanente com o associado. Art.25º -Compete ao **Segundo Diretor**: I-Substituir o titular nas suas ausências ou impedimentos. II-Cumprir outras obrigações que lhe forem conferidas pela Diretoria. SEÇÃO III - DO CONSELHO FISCAL. Art.26º - O Conselho Fiscal, órgão permanente responsável pela fiscalização das atividades da Associação DOWN THE AMO, será constituído por (3) três membros, e seus respectivos suplentes,eleitos pela Assembleia Geral. §1º-O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria. §2º -Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término. Art.27º -Compete ao **Conselho Fiscal**: I-Examinar os livros de escrituração da entidade. II-Examinar o balancete semestral, apresentado pelo Diretor financeiro, opinando a respeito. III- Emitir parecer sobre o balanço e a prestação de contas de cada exercício. IV-Opinar sobre aquisição e alienação de bens. V-Verificar o esta o do caixa e os valores em depósito. VI-Fiscalizar as contas e os procedimentos econômico-financeiro e contábeis. Parágrafo único- O Conselho reunir-se-á, ordinariamente a cada trimestre e extraordinariamente, sempre que necessário. Art.28º -A Associação DOWN THE AMO manter-se-á por meio de contribuições dos associados; parcerias, doações e de outras atividades, sendo que essas rendas e recursos serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais. CAPITULO V - DO PATRIMONIO. Art.29º -Constituem fontes de recursos financeiros utilizados pela associação DOWN THE AMO para o desenvolvimento de atividades e consecução de suas finalidades: I-Contribuições e doações dos associados. II-Os termos de parcerias, convênios e contratos firmados com o Poder Público. III-As doações, legados, auxílios, subvenções, direitos ou créditos e outras aquisições proporcionadas por quaisquer pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, associados ou não. IV-Os bens móveis, imóveis, veículos, ações, reservas financeiras e título de dívida pública. V-Os rendimentos produzidos por todos os seus bens, direitos e eventos destinados a captação de recursos. VI-Registros, marcas e patentes. Art.30º - O patrimônio da Associação DOWN THE AMO constitui-se basicamente de: Bens e direitos móveis e imóveis que forem adquiridos; contribuições arrecadadas do quadro social e de terceiros; subvenções, doações, auxílios e legados; receita oriunda da prestação de serviço e de parcerias público e ou privada. Art.31º- No caso de dissolução da Associação DOWN THE AMO, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou entidade Pública. CAPITULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Art.32º - Associação DOWN THE AMO será dissolvida por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados

LAURENTE DE SAO PAULO
Suzanny Kenya Cardoso da Silva - Escrevente Autorizada
Emp. RJ 2.68 T. RJ 0.54 NP. RJ 0.07 Selo. RJ 0.26 T. RJ
Rafaelly Kénia Cardoso da Silva
Escrevente Autorizada
T. RJ 0.54 NP. RJ 0.07 Selo. RJ 0.26 T. RJ


5º Ofício de Notas e Protesto
Felipe Carvalho
Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

CNPJ: 33.373.558/0001-71 - CNS: 07969-9

Belª. Maria Hilda Silva Feitosa - Tabeliã Interina

Nº 006432

Livro Nº A2
Data 05/03/2020

Nº 83

Fls. i04

presentes na Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades. Parágrafo único- A destinação de bens e valores da Associação DOWN THE AMO será decidida na mesma Assembleia. Art.33º -O presente estatuto poderá ser alterado ou reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes. Art.34º -Este Estatuto entrará em vigor na data do seu registro em cartório competente. Art.35º -Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral. O presente Estatuto fôï aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 14 de dezembro de 2019. Teresina, 14 de dezembro de 2019. **Elisângelade Sousa Sales Andrade**. Presidente da Associação Down The Amo. **RICARDO ALVES PORTELA** OAB-PI 6397. Confere com a original apresentada e dou fé. Teresina, 05 de março de 2020. Eu Carvalho Bel. Filipe Carvalho Lopes da Silva, Escrevente Autorizado a digitei e subscrevi. Era o quanto se continha nos documentos apresentados para registro que me foram apresentados, que para aqui bem e fielmente eu, Carvalho Bel. Filipe Carvalho Lopes da Silva, Escrevente Autorizado, o digitei, transcrevi, dato, raso e assino. Emolumentos: R\$ 77.28; FERMOJUPI: R\$ 15.45; Selos: R\$ 0.52; MP: R\$ 1.93; Total: R\$ 95.18. O presente ato só terá validade com os Selos: **AA43880 - J9PN, AA43881 - 4JCC**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra

O referido é verdade. Dou fé.

Teresina-PI, 05 DE MARÇO DE 2020

Filipe Carvalho Lopes da Silva

Bel. Filipe Carvalho Lopes da Silva

Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

5º Ofício de Notas e Protesto
Filipe Carvalho
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização RCPJ NORMAL

AA43880 - J9PN

Confira o ato em: www.tjpi.jus.br/portalextra

Poder Judiciário do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização RCPJ NORMAL

AA43881 - 4JCC

Confira o ato em: www.tjpi.jus.br/portalextra

5º Ofício de Notas e Protesto
Filipe Carvalho
Escrevente Autorizado

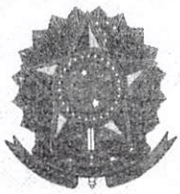
5º Ofício de Notas e Protesto
RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
REGISTRO - ATA DE CONSTITUIÇÃO L A2 FL 099 Nº 83 EXIBIDA NESTAS
NOTAS EM TEST. DA VERD Teresina/PI, 18/08/2020 12:34:37
SELO ACM89518 - B517 Consulte em: www.tjpi.jus.br/portalextra

Suyany Kenya Cardoso
Suyany Kenya Cardoso da Silva - Escrevente Autorizada
Emol. R\$ 2.88 T.J. R\$ 0.54 MP: R\$ 0.07 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 3.55

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Suyany Kenya Cardoso da Silva
Escrevente Autorizada

EM BRANCO



Nº 006434

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que a requerimento de Ricardo Alves Portela (OAB-PI 6397) que revendo nos Livros de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, datado de 05 de Março de 2020, consta o Registro de Teor Seguinte: **ASSEMBLEIA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOWN THE AMO APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOWN THE AMO** realizada em 14 de Dezembro de 2019 que concedeu a posse a **DIRETORIA ELEITA PARA O TRIÊNIO 2020 / 2022**, até a data de 31 de Dezembro de 2020 da ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN TERESINA-PI (ASSOCIAÇÃO DOWN THE AMO), com a seguinte composição: **DIRETORA PRESIDENTE: Elisângela de Sousa Sales Andrade – CPF 614.592.083-15; Diretora Vice-Presidente: Irisvanda Prado de Almeida Carvalho – CPF: 361.834.313—20; Primeira Diretora Tesoureira: Orileuda de Sousa Caetano – CPF: 816.695.933-04; Segunda Diretora Tesoureira: Francisca Maria Freitas dos Santos – CPF: 000.364.503-75; Primeiro Diretor Secretário: João Alves de Carvalho Neto – CPF: 813.893.453-00; Segunda Diretora Secretária: Veruska Maria Pessoa Feitosa – CPF: 771.094.493-00; Diretora de Relações Públicas: Giovanna Maria Albuquerque Silva – CPF: 055.715.123-69; Primeira Conselheira Fiscal: Maria do Rosário de Fátima Franco Batista – CPF: 066.314.523-68; Segunda Conselheira Fiscal: Laiane Vanessa de Araújo Carvalho – CPF: 000.484.473-40 e Terceiro Conselheiro Fiscal: Ricardo Carvalho da Silva – CPF: 361.873.643-68.** O referido é verdade e dou fé. Eu, Bel. Filipe Carvalho Lopes da Silva, Escrevente Autorizado, digitei, a subscrevo, dato e assino. ##. ##.

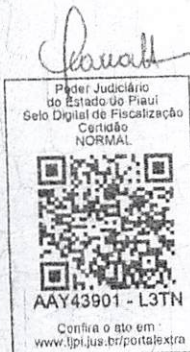
Teresina, 05 de Março de 2020.

Em testº Bel. Filipe Carvalho Lopes da Silva da verdade. Dou fé.

Bel. Filipe Carvalho Lopes da Silva

Bel. FILIPE CARVALHO LOPES DA SILVA

Escrevente Autorizado



5º Ofício de Notas e Protesto
Filipe Carvalho
Escrevente Autorizado

5º Ofício de Notas e Protesto
RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUI
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
CERTIDÃO DE REGISTRO EXIBIDA NESTAS NOTASEM TEST. DA
VERD Teresina/PI, 18/08/2021 12:16:19
SELO ACMB9501 - E500 Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra

Suyany Kenya Cardoso da Silva - Escrevente Autorizada
Emol. R\$ 2,68 T.J. R\$ 0,54 M.P. R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
RUA DAVID CALDAS Nº 167 - Centro/Norte
Teresina - PI - CEP 64000-190
Fone: (86)3029-8205
Belª. Maria Hilda Silva Feitosa
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Suyany Kenya Cardoso da Silva
Escrevente Autorizada
Teresina-Piauí

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

CNPJ: 33.373.558/0001-71 - CNS: 07969-9

Belª. Maria Hilda Silva Feitosa - Tabeliã Interina

Nº 013.006

Livro Nº A3
Data 24/02/2021

Nº 131

Fls. 148



ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS
DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN
TERESINA-PI

@ down_the_amo
f facebook.com/downtheamo
downtheamo@gmail.com

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, em segunda convocação, em ambiente virtual devido a pandemia do COVID-19 e seguindo recomendação da Organização Mundial de Saúde quanto ao distanciamento social, através da plataforma Google Meet link <https://meet.google.com/dwv-rczf-epg>, reuniram-se em Assembleia Geral e Extraordinária, os familiares e amigos das pessoas com Síndrome de Down, bem como parceiros e apoiadores da causa conforme Edital de Convocação do dia 01 de fevereiro de 2021 que foi disponibilizado nos meios eletrônicos, grupos e internet, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Cadastro dos Associados; 2 - Eleição para novos membros da diretoria (1ª e 2ª Secretária; 2º e 3º Conselheiro Fiscal; 1º, 2º e 3º Suplente de Conselho Fiscal); 3 - Remanejamento de cargos de membros da diretoria; 4 - Mudança de endereço da sede; 5 - Destituição de membros da diretoria; 6 - Registro do CNPJ da Associação. A presidente da Associação Down The Amo, a Sra. Elisângela de Sousa Sales Andrade presidiu a Assembleia e convidou para secretariar com aprovação dos presentes o Sr. João Alves de Carvalho Neto. Foram iniciados os trabalhos com o secretário fazendo a leitura do edital de convocação e explanação de como seria as deliberações durante a assembleia. A proposta aprovada por todos seria que a presidente explanaria todos os itens da pauta e os presentes poderiam tirar dúvidas e discutir cada item durante a explanação e depois deliberar. A palavra foi concedida para a presidente e a mesma após cumprimentar todos os presentes seguiu a ordem da pauta proposta. O primeiro ponto da pauta foi sobre o cadastro de todos os associados. Esse cadastro é necessário para que a associação conheça seu público e possa assim ter conhecimento das necessidades dos mesmos. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** O Segundo ponto da pauta foi a eleição de novos membros para a diretoria. Apresentaram-se como candidatas: Maria do Socorro Oliveira Rocha para o cargo de 1ª secretária; Elaine Ramos Sales para o cargo de 2ª secretária; Cláudia Nunes da Silva para o cargo de 2ª Conselheira Fiscal; Osvaldino Pereira de Sousa para o cargo de 3º Conselheiro Fiscal; Rosana Maria de Oliveira Castro para o cargo de 1ª Suplente de Conselheira Fiscal; Florença Oliveira e Silva para o cargo de 2ª Suplente de Conselheira Fiscal, Maria Silvana dos Santos Machado cargo de 3ª Suplente de Conselheira Fiscal. Diante da inexistência de manifestação contrária, **TODOS FORAM ELEITOS POR UNANIMIDADE.** O terceiro ponto da pauta foi o remanejamento de cargos devido a saída de alguns diretores. A diretora de finanças Orleuda Caetano mudou para o cargo de vice-presidente, o primeiro Diretor Secretário João Alves de Carvalho Neto mudou para o cargo de Diretor de Relações Públicas, alterações essas **APROVADAS POR UNANIMIDADE.** O quarto ponto da pauta foi a mudança de endereço físico, a Associação passa a ter sede fixa à Av. João XXIII, nº 2039, bairro São Cristóvão, alteração também **APROVADA POR UNANIMIDADE.** O quinto ponto da pauta foi o comunicado da destituição de quatro integrantes da diretoria que solicitaram desligamento da Associação por motivos pessoais que os impedem de continuar cumprindo as atividades que lhes foram propostas, são eles: Irisvanda Prado Almeida (Vice-presidente); Giovanna Maria Albuquerque Silva (Diretora de Relações Públicas); Ricardo Carvalho da Silva (Terceiro Conselheiro Fiscal); Laiane Vanessa de Araújo Carvalho (Segunda Conselheira Fiscal). O sexto ponto da pauta foi a comunicação do registro do CNPJ, a Associação está registrada com o CNPJ nº 39.961.815/0001-72. Depois de toda discursão e deliberações a Diretoria da Associação Down The Amo ficou com a seguinte composição: Diretora Presidente: Elisângela de Sousa Sales Andrade, CPF nº 614.592.083-15,

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Suyany Kenya Cardoso da Silva
Escrevente Autorizada
Teresina-Piauí

Av. João XXIII, 2309 - São Cristóvão
CEP: 64051-005 - Teresina - Piauí - Brasil



5º Ofício de Notas e Protesto
RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL ATA DA
ASSEMBLEIA GERAL EXIBIDA NESTAS NOTASEM TEST DA
VERD Teresina/PI, 18/08/2021 12:32:56.
SELO ACM89506 - UGYK Consulte em: www.tjpi.jus.br/portalextra.

Suyany Kenya Cardoso da Silva - Escrevente Autorizada
Emol. R\$ 2,88 TUI: R\$ 0,54 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Totál: R\$ 3,55

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
RUA DAVID CALDAS, 167 - Centro/Norte
Teresina - Piauí - (86) 3029 - 8205
Drª. Maria Hilda Silva Feitosa
Tabeliã Interina



ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS
DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN
TERESINA-PI

@down_the_amo
f facebook.com/downtheamo
downtheamo@gmail.com

RG nº 1.297.723 SSP/PI; Diretora Vice-Presidente: Orileuda de Sousa Caetano, CPF nº 816.695.933-04, RG nº 1.500.106 SSP/PI; Primeira Diretora Tesoureira: Veruska Maria Pessoa Feitosa, CPF nº 771.094.493-00, RG nº 1.453.008 SSP/PI; Segunda Diretora Tesoureira: Francisca Maria Freitas dos Santos, CPF nº 000.364.503-75, RG nº 2.015.389 SSP/PI; Primeiro Diretora Secretária: Maria do Socorro Oliveira Rocha, CPF nº 286.640.513-72, RG nº 455.181 SSP/PI; Segunda Diretora Secretária: Elaine Ramos Sales, CPF nº 059.892.466-33, RG nº 11829463 SSP/MG; Diretor de Relações Públicas: João Alves de Carvalho Neto, CPF nº 813.893.453-00, RG nº 1.654.053 SSP/PI; Primeira Conselheira Fiscal: Maria do Rosário de Fátima Franco Batista, CPF nº 066.314.523-68, RG nº 155.009 SSP/PI; Segunda Conselheira Fiscal: Cláudia Nunes da Silva, CPF nº 274.897.793-91, RG nº 891.564 SSP/PI; Terceiro Conselheiro Fiscal: Osvaldino Pereira de Sousa, CPF nº 797.711.303-15, RG nº 1.662.088 SSP/PI; Primeira Suplente de Conselheira Fiscal: Rosana Maria de Oliveira Castro, CPF nº 802.163.743-91, RG nº 1.618.979 SSP/PI; Segunda Suplente de Conselheira Fiscal: Florença Oliveira e Silva, CPF nº 306.323.663-20, RG nº 678.438 SSP/PI; Terceira Suplente de Conselheira Fiscal: Maria Silvana dos Santos Machado, CPF nº 749.473.543-72, RG nº 1.200.401 SSP/PI. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu a participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, João Alves de Carvalho Neto, Secretário, lavrei e assinei a presente ata, que foi lida e aprovada pela presidente da mesa.

Teresina, 19 de fevereiro de 2021

Elsângela de Sousa Sales Andrade
Elsângela de Sousa Sales Andrade Presidente da Assembleia

JOÃO ALVES DE CARVALHO NETO
João Alves de Carvalho Neto - Secretário da Assembleia

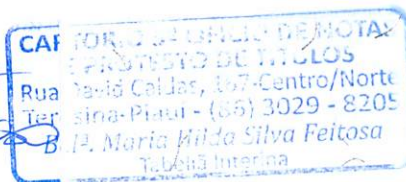
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Suyany Kenya Cardoso da Silva
Escrivente Autorizada
Teresina-Piauí

5º Ofício de Notas e Protesto
RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL ATA DA
ASSEMBLEIA GERAL EXIBIDA NESTAS NOTASEM TESTE DA
VERD Teresina/PI, 18/08/2021 12:32:56

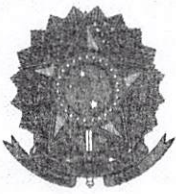
SELO ACM89507 - TEPH Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra

Suyany Kenya Cardoso da Silva - Escrivente Autorizada
Empl. R\$ 2,68 TJ; R\$ 0,54 MP; R\$ 0,07 Selo; R\$ 0,28 Total: R\$ 3,55



Av. João XXIII, 2309 - São Cristóvão
CEP: 64051-005 • Teresina - Piauí - Brasil





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

CNPJ: 33.373.558/0001-71 - CNS: 07969-9

Belª. Maria Hilda Silva Feitosa - Tabeliã Interina

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO REGISTRO

CERTIFICO, que foi averbado no Registro de Pessoa Juridica de Nº 83, do Livro A-03 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, o registro do seguinte instrumento: "Onde tem como endereço da sede: Avenida João XXIII, nº 2039, bairro São Cristóvão, LEIA-SE: Avenida João XXIII, nº 2309, bairro São Cristóvão." Era o quanto se continha nos documentos apresentados para registro que me foram apresentados para averbação do registro, que para aqui bem e fielmente eu, Filipe Bel. Filipe Carvalho Lopes da Silva, Escrevente Assessor, o digitei, subscrevo, dato, assino em público e raso. Processo 92261. Data do Pagamento: 21/07/2021. #EMOLUMENTOS#. #SELOS#.

Teresina-PI, 21 de Julho de 2021

Filipe Carvalho Lopes da Silva

Bel. Filipe Carvalho Lopes da Silva

Escrevente Assessor

5º Ofício de Notas e Protesto
Filipe Carvalho Lopes da Silva
Escrevente Assessor

5º Ofício de Notas e Protesto
RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO REGISTRO EXIBIDA NESTAS NOTASEM TESTE
DA VERD. Teresina/PI, 18/08/2021 12:16:45
SELO ACM89502 - WHVI Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra

Suyany Kenya Cardoso
Suyany Kenya Cardoso da Silva - Escrevente Autorizada
Emol. R\$ 2,68 T: R\$ 0,54 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua David Caldas, 167 Centro/Norte
Teresina - Piauí - CEP 64009-8205
Belª. Maria Hilda Silva Feitosa
Tabeliã Interina

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Suyany Kenya Cardoso da Silva
Escrevente Autorizada
Teresina-Piauí



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

CNPJ: 33.373.558/0001-71 - CNS: 07969-9

Belª. Maria Hilda Silva Feitosa - Tabeliã Interina

Livro Nº A4
Data 21/07/2021

AV 1-83

Jeauall
Fls. 044

5º Ofício de Notas e Protesto
Filipe Carvalho Lopes da Silva
Escrevente Assessor

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) OFICIAL DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARDA DE
TERESINA - PI.

ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS COM
SINDROME DE DOWN TERESINA - PI (ASSOCIAÇÃO DOWN THE AMO), inscrita no CNPJ
nº 39.961.815/0001-72, representada por sua presidenta, ELISÂNGELA DE SOUSA SALES
ANDRADE, inscrita no CPF nº 614.592.083-15, vem respeitosamente REQUERER
RETIFICAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE CONSTANTE NA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL
REGISTRADA NESSE CARTÓRIO NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Onde tem como endereço da sede: Avenida João XXIII, nº 2039,
Bairro São Cristóvão, leia-se Avenida João XXIII, nº 2309, Bairro São Cristóvão, portanto,
deve haver alteração somente no número do novo endereço da sede.

Era o que se tinha a requer.

Teresina - PI, 19 de Julho de 2021.

Elisângela de Sousa Sales Andrade

Elisângela de Sousa Sales Andrade
Presidenta da Associação

Jeauall

Palácio Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Averbação de RCPJ
NORMAL

ACL20216 - 5M6I

Confira o ato em
www.tjpi.jus.br/portalextra

Jeauall

Palácio Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Averbação de RCPJ
NORMAL

ACL20217 - F3A7

Confira o ato em
www.tjpi.jus.br/portalextra

5º Ofício de Notas e Protesto
RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
REGISTRO L A4, AV 1-83, FL 044 EXIBIDA NESTAS NOTASEM TEST. DA
VERD Teresina/PI, 18/08/2021 12:18:01.
SELO ACM99503 - 1WBL Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra

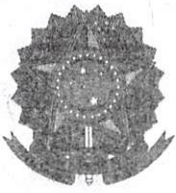
Suyany Kenya Cardoso

Suyany Kenya Cardoso da Silva - Escrevente Autorizada
Emp. R\$ 2,68 T. R\$ 0,54 MP. R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Suyany Kenya Cardoso da Silva
Escrevente Autorizada
Teresina-Piauí

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua David Caldas - Centro/Norte
Teresina-Piauí - (86) 3029 - 8205
Belª. Maria Hilda Silva Feitosa
Tabeliã Interina

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

CNPJ: 33.373.558/0001-71 - CNS: 07969-9

Belª. Maria Hilda Silva Feitosa - Tabeliã Interina

CERTIDÃO DE REGISTRO POR EXTRATO

CERTIFICO, a requerimento por escrito da Sra. Elisângela de Sousa Sales Andrade, inscrita no CPF/MF nº 614.592.083-15, na qualidade de Presidente da ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS COM SINDROME DE DOWN TERESINA - PI (ASSOCIAÇÃO DOWN THE AMO), que aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021), sob o Nº 131, às fls. **148 e Verso**, do Livro A-03 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e protocolado sob o nº **732** do Livro A-1, o registro do seguinte instrumento: Ata da Assembleia Geral da ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS COM SINDROME DE DOWN TERESINA - PI (ASSOCIAÇÃO DOWN THE AMO), pessoa jurídica inscrita no CPF/MF nº 39.961.815/0001-72. Eu, Carvalho Bel. Filipe Carvalho Lopes da Silva, Escrevente Autorizado, a digitei, subscrevo, dato e assino em público, raso e dou fé. Processo 75106 . Data do Pagamento: 24/02/2021. Emolumentos: R\$ 23,00; FERMOJUPI: R\$ 4,60; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,58; Total: R\$ 28,44. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABX41043 - ML4E**. Consulte a autenticidade do selo em www.tpi.jus.br/portalextra.

Teresina-PI, 24 de Fevereiro de 2021

Filipe Carvalho Lopes da Silva

Bel. Filipe Carvalho Lopes da Silva

Escrevente Autorizado

5º Ofício de Notas e Protesto
Filipe Carvalho
Escrevente Autorizado

5º Ofício de Notas e Protesto
RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
CERTIDÃO DE REGISTRO POR EXTRATO EXIBIDA NESTAS NOTASEM
TEST. DA VERD. Teresina-PI, 18/08/2021, 12:18:31
SELO **ACM89504 - XXNL**. Consulte em www.tpi.jus.br/portalextra

Suyany Kenya Cardoso da Silva
Suyany Kenya Cardoso da Silva - Escrevente Autorizada
Emol. R\$ 2,68 T.J. R\$ 0,54 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Suzany Kênia Cardoso da Silva
Escrevente Autorizada
Teresina-Piauí



5º Ofício de Notas e Protesto
Filipe Carvalho
Escrevente Autorizado



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.961.815/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2020
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS COM SINDROME DE DOWN TERESINA - PI (ASSOCIACAO DOWN THE AMO)		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DOWN THE AMO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada		
LOGRADOURO AV JOAO XXIII	NÚMERO 2309	COMPLEMENTO *****
CEP 64.051-010	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOWNTHEAMA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9935-3454	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2021 às 10:47:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Id:01AB13A3089A4623



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

RESENHA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 100078/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 15.222.856/0001-89. CONTRATADA: MANÁIRA C. MIRANDA - ME, CNPJ Nº 35.290.601/0001-60, com sede em Caracol - PI. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria para desenvolvimento de ações de educação em saúde, com organização e realização de campanhas educativas, eventos, cursos de capacitação (palestras, treinamentos, oficinas) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Caracol - PI. VALOR GLOBAL: R\$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: 31/12/2021, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, e art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2004 e subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/FMAS e outros consignados no orçamento vigente. PELA CONTRATADA: MANÁIRA CARVALHO MIRANDA - PELA CONTRATANTE: RAFAELLA DIAS PEDROSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARACOL - PI. PUBLIQUE-SE. CARACOL - PI, 01 DE JUNHO DE 2021.

Id:0CC53F65F4EA4634



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

RESENHA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 100087/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI. CNPJ Nº 06.553.622/0001-23. CONTRATADO: INNOVAR CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 31.380.267/0001-85. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2021. OBJETO: Execução de Serviços de Engenharia na Pavimentação de Vias Públicas no Município de Caracol - PI. VALOR GLOBAL: R\$ 796.268,91 (Setecentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03 (três) meses a partir de sua emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado caso seja necessário, desde que atenda as exigências legais contidas nos Arts. 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/REC PRÓPRIOS. GILSON DIAS DE MACEDO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL - PI. PUBLIQUE-SE. CARACOL - PI, 04 DE JUNHO DE 2021.

ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN - DOWN THE AMO

INEDITORIAL

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN - DOWN THE AMO - CNPJ Nº, Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADE - fundada em 14/12/2019, sem fins lucrativos. Sede provisória na Av. João XXIII CEP Teresina-PI. Capítulo II - DAS FINALIDADES - A associação tem por finalidade Promover ações que contribuam para assegurar a criança, ao adolescente, ao jovem e ao Idoso com SD o pleno exercício de seus direitos básicos de acesso à educação, saúde, cultura, lazer, esportes, etc.; Defender a inclusão efetiva, ampla, geral e irrestrita das pessoas com SD em todos os segmentos da sociedade; Lutar pela aplicação plena dos direitos humanos e liberdades fundamentais para as pessoas com SD; Obter recursos financeiros junto as entidades públicas e privadas para realização dos seus objetivos; Ser um agente de informação e referência sobre a SD no Estado do Piauí. Capítulo III - DOS ASSOCIADOS - A Associação é constituída por número ilimitado, que serão admitidos a Juízo da Diretoria, sob o critério de idoneidade. Capítulo IV - DA ADMINISTRAÇÃO - A Associação será administrada por: I - Assembleia Geral; II - Diretoria; III - Conselho Fiscal. Capítulo V - DO PATRIMÔNIO - No caso de dissolução da associação, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou entidade Pública. Capítulo VI - DISPOSIÇÕES GERAIS - Associação DOWN THE AMO será dissolvida por decisão de 2/3 dos associados presentes na Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades. Presidente: Elisângela de Sousa Sales Andrade.

Id:01AB13A3089A443D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - Fone (089) 3537-1188
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeitura@eliseumartins@yahoo.com.br



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021.
Processo nº 002.016/2021/CPL

Objeto: Registro de preços para futuras Aquisições de gêneros alimentícios para atender as Secretarias, Fundos e Programas do município de Eliseu Martins/PI.

O MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS- PI, torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Presencial nº 016/2021 - SRP para a e a devida publicação em jornal de grande circulação. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Telefone: 89-99400-1594. Endereço: Av. Manoel Rodrigues, n.º S/N, Centro - Eliseu Martins - Piauí.

Eliseu Martins-PI, 10 de Junho de 2021

Deiane da Silva Carvalho
Pregoeira da PMEM

Id:0047CE2AAB10443E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1188
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeitura@eliseumartins@yahoo.com.br



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021.
Processo nº 002.017/2021/CPL

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hospitalares, odontológicos, laboratorial e EPI's, para atender o município de Eliseu Martins/PI.

O MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS- PI, torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Presencial nº 017/2021 - SRP para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital e a devida publicação em jornal de grande circulação. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Telefone: 89-99400-1594. Endereço: Av. Manoel Rodrigues, n.º S/N, Centro - Eliseu Martins - Piauí.

Eliseu Martins-PI, 10 de Junho de 2021

Deiane da Silva Carvalho
Pregoeira da PMEM



ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS
DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN
TERESINA-PI

@ down_the_amo

f facebook.com/downtheamo

✉ downtheamo@gmail.com

ESTATUTO DOWN THE AMO

Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADE.

Art. 1º A Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down - DOWN THE AMO, fundada em 14/12/2019, é uma entidade civil, de caráter humanitário, sem fins lucrativos, de âmbito Estadual, que congrega pessoas com Síndrome de Down (SD), seus familiares, amigos, colaboradores e profissionais dedicados a causa.

Parágrafo único - A associação será denominada, para todos os fins de direito, Associação DOWN THE AMO, terá um Regimento Interno que, aprovado nos termos previstos pelo presente Estatuto, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 2º A DOWN THE AMO é uma Associação de direitos privados, de duração indeterminada, com autonomia financeira e administrativa, de caráter representativo, educativo, beneficente, com sede provisória e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Av. Avenida Duque de Caxias, 3809, Primavera, CEP 64002-600.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 3º A Associação DOWN THE AMO tem por objetivos e finalidades:

I - Informar a sociedade sobre as potencialidades da pessoa com SD, divulgando realizações e conquistas alcançadas por estas pessoas.

II - Promover ações que contribuam para assegurar a criança, ao adolescente, ao jovem e ao idoso com SD o pleno exercício de seus direitos básicos de acesso à educação, saúde, cultura, lazer, esportes, etc.

III - Promover ações nos âmbitos da educação, saúde, social, profissional, cultural, desportivo e de estudos e pesquisas científicas, visando ao desenvolvimento global das pessoas com SD.

IV - Defender a inclusão efetiva, ampla, geral e irrestrita das pessoas com SD em todos os segmentos da sociedade.

V - Lutar pela aplicação plena dos direitos humanos e liberdades fundamentais para as pessoas com SD e promover o respeito pela sua dignidade inerente.

VI - Obter recursos financeiros junto as entidades públicas e privadas para realização dos seus objetivos

VII - Contribuir com informação para a elaboração de Diretrizes de Atenção à Saúde da Pessoa com SD.

VII - Ser um agente de informação e referência sobre a SD no Estado do Piauí.

Art. 4º - A Associação DOWN THE AMO desenvolverá suas finalidades e objetivos sociais por meio de divulgação da SD na sociedade, de incentivo e estímulo à pesquisa nesta temática, na elaboração e execução de Projetos e Programas que visem melhorar a qualidade de vida das pessoas com SD.

§1º - Visando atingir os objetivos e finalidades elencados nos artigos 3º e 4º a Associação DOWN THE AMO poderá promover as seguintes atividades:

SELO NO VERSO

Quadrado

5º Ofício de Notas e Protesto
RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
ESTATUTO DOWN THE AMO EXIBIDA NESTAS NOTASEM TEST. DA
VERD Teresina/Pi. 18/08/2021 12:35:14
SELC ACM89519 - 76JG Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra

Suyany Kenya Cardoso
Suyany Kenya Cardoso da Silva - Escrevente Autorizada
Emp. R\$ 2,88 TJ: R\$ 0,54 MF: R\$ 0,07 Sel: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua David Caldas, 167 - Centro/Norte
Teresina - PIAUÍ - CEP: 64010-000
Dra. Maria Hilda Silva Feitosa
Tabelião Inteiro

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Suyany Kenya Cardoso da Silva
Escrevente Autorizada
Teresina - PIAUÍ



ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS
DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN
TERESINA-PI

@ down_the_amo

f facebook.com/downtheamo

✉ downtheamo@gmail.com

- I - Adoção de medidas de apoio e orientação às famílias de pessoas com SD, informando sobre serviços e profissionais existentes na comunidade.
 - II - Reuniões envolvendo pessoas com SD, seus pais, responsáveis e demais interessados, visando a troca de informações.
 - III - Eventos com a finalidade de mostrar para a sociedade as habilidades e capacidades de pessoas com a SD, visando a inclusão destas pessoas tanto no contexto social quanto no mercado de trabalho, minimizando assim o preconceito.
 - IV - Intercambio entre instituições congêneres em âmbito local, nacional e internacional.
 - V - Parcerias com instituições acadêmicas e científicas para a promoção de cursos, debates, palestras, estudos e pesquisas científicas sobre a SD.
 - VI - Elaboração e o desenvolvimento de projetos para incentivar e melhorar a educação inclusiva nas escolas regulares públicas e privadas.
 - VII - Campanhas junto as instituições públicas e privadas de educação, no sentido de conscientizar e sensibilizar seus profissionais, fornecendo dados e informações sobre questões relacionadas a pessoa com SD.
 - VIII - Projetos de estímulos a capacitação da pessoa com SD, junto as instituições competentes para inserção destas pessoas no mercado de trabalho.
 - IX - Elaboração de um boletim Informativo periódico sobre os trabalhos realizados pela Associação DOWN THE AMO.
 - X - Criação de um arquivo documental especializado em SD e temas relativos à inclusão para ser colocado à disposição dos associados, profissionais ligados à área e comunidade em geral.
 - XI - Realização de convênios e parcerias com agentes governamentais e não-governamentais sob forma de apoio e/ou patrocínio, além da comercialização de brindes, para angariação de recursos, afim de viabilizar os projetos da Associação.
- §2º - Fica vedado qualquer envolvimento da Associação em movimentos políticos partidários, religiosos, ideológicos, bem como o uso, por qualquer associado do nome da Associação com o fim de atingir objetivos particulares, sob pena de exclusão do mesmo após Devido Processo Legal com Direito à Ampla Defesa e ao contraditório a ser analisado pela Diretoria e cabível recurso à Assembleia.

CAPITULO III DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - A Associação é constituída por número ilimitado de Associados, podendo fazer parte deles: pessoas com SD, familiares de pessoas com SD, amigos de pessoas com SD, profissionais envolvidos com a educação e saúde de pessoas com SD, parceiros, colaboradores e simpatizantes da causa. Pessoas físicas e jurídicas serão admitidas, a juízo da Diretoria, sob o critério da sua idoneidade, boas intenções e interesse pelos objetivos da Associação DOWN THE AMO.

Parágrafo único - Será admitido como associado o candidato que concordar com o presente Estatuto e assumir o compromisso de honrar com as contribuições porventura fixadas na forma do presente Estatuto, que tiverem sua inscrição aprovada por maioria simples da Diretoria.

Art. 6º - Os associados serão divididos de acordo com as seguintes categorias:

I – **Fundadores**. Os que assinaram a ata da fundação da Associação DOWN THE AMO;

SELO NO VERSO

Quadrado

5º Ofício de Notas e Protesto
RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUI

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
ESTATUTO DOWN THE AMO EXIBIDA NESTAS NOTASEM TEST. DA
VERD. Teresina/Pi, 18/08/2021 12:35:14
SELO **ACM89520 - GP77** Consulte em: www.tjpi.jus.br/portalextra

Suyany Kenya Cardoso
Suyany Kenya Cardoso da Silva - Escrevente Autorizada
Embo: R\$ 2,68 T: R\$ 0,54 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS**
Rua David Caldas, 167, Centro/Norte
Teresina-Piauí - (35) 3029 - 8205
Tabelliã Interina
Tabelliã Interina
Tabelliã Interina

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS**
Suyany Kênia Cardoso da Silva
Escrevente Autorizada
Teresina-Piauí



ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS
DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN
TERESINA-PI

@ down_the_amo

f facebook.com/downtheamo

✉ downtheamo@gmail.com

II – **Beneméritos**. Aqueles aos quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da Diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados a Associação DOWN THE AMO;

III – **Contribuintes**. Os que contribuírem mensalmente com os valores estabelecidos pela Diretoria.

Art. 7º - São direitos dos associados adimplentes com suas obrigações sociais:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos mediante critérios pré-estabelecidos.

II - Tomar parte nas Assembleias Gerais, propor, discutir e votar nas matérias de interesse da Associação DOWN THE AMO.

III - Apresentar propostas e fazer reivindicações aos órgãos da Associação DOWN THE AMO.

Parágrafo único - Os associados beneméritos não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art. 8º - São deveres dos associados:

I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais.

II - Acatar as determinações da Diretoria.

III - Arcar regularmente com as contribuições associativas que venham a ser fixadas.

IV - Informar à Diretoria da Associação, por escrito, todas as alterações nos seus dados cadastrais.

§1º - Havendo justa causa, reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação DOWN THE AMO por decisão da Diretoria.

§2º - Da decisão referida no §1º caberá recurso em Assembleia Geral.

Art. 9º - Os associados da entidade não respondem pelas obrigações e encargos sociais assumidos pela Associação DOWN THE AMO.

CAPITULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º - A Associação DOWN THE AMO será administrada por:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria;

III - Conselho Fiscal.

Parágrafo único - Todos os cargos, funções e serviços dos órgãos deliberativos da Associação DOWN THE AMO são de caráter voluntário, não tendo a Associação nenhum vínculo empregatício tampouco obrigações com encargos salariais.

SEÇÃO I - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 11º - A Assembleia Geral é o órgão soberano da Associação DOWN THE AMO, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12º - Compete à Assembleia Geral:

I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal.

II - Destituir os administradores.

III - Apreciar recursos contra decisões da Diretoria.

IV - Decidir sobre reformas do Estatuto.

V - Conceder o título de associado benemérito por proposta da Diretoria.

SELO NO VERSO

Conselho

5º Ofício de Notas e Protesto
RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
ESTATUTO DOWN THE AMC EXIBIDA NESTAS NOTASEM TEST. DA
VERD Teresina/Pi., 18/08/2021, 12:35:15
SELO **ACM89521 - PFLH** Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra

Suyany Kenya Cardoso

Suyany Kenya Cardoso da Silva - Escrevente Autorizada
Emp.: R\$ 2,68 T.J.: R\$ 0,54 M.P.: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS**
Rua David Caldas, 167 - Centro/Norte
Teresina - Piauí - (86) 3029 - 8204
Tabelião: Maria Hilda Silva Feitosa

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS**
Suyany Kénia Cardoso da Silva
Escrevente Autorizada
Teresina-Piauí



ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS
DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN
TERESINA-PI

@ down_the_amo

f facebook.com/downtheamo

✉ downtheamo@gmail.com

VI - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.

VII - Decidir sobre os casos omissos neste Estatuto.

VIII - Decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do Art. 31.

IX - Aprovar as prestações de contas.

X - Aprovar o regimento interno.

XI - Conceder o título de Presidente de Honra a qualquer um dos seus associados que tenha contribuído substancialmente para a existência da Associação DOWN THE AMO e tenha uma vida dedicada ao trabalho e respeito à causa da Síndrome de Down.

Art.13º - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

I - Apreciar o relatório anual da Diretoria.

II - Discutir e homologar a prestação de contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art.14º - A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada: Pelo(a) Presidente da Associação DOWN THE AMO; pela Diretoria; pelo Conselho Fiscal e/ou por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados desde que estejam todos adimplentes e em dias com suas obrigações sociais.

Art.15º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Associação DOWN THE AMO, por correspondência endereçada aos sócios votantes, ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo único - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a maioria dos Associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial. É vedado o exercício de qualquer voto por procuração.

SEÇÃO II - DA DIRETORIA

Art.16º - A Diretoria é o órgão executivo da Associação e é constituída por um(a) Presidente, um Vice-Presidente, um Diretor Secretário, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações Públicas e 1 (um) suplente, a partir do Diretor secretário, eleitos em Assembleia Geral, que substituirão os respectivos titulares em suas faltas e impedimentos.

Parágrafo Primeiro - Os candidatos à Presidente e Vice-Presidente da Associação bem como os candidatos à Diretor Secretário, Diretor Financeiro, Diretor de Relações Públicas e Membros do Conselho Fiscal, deverão ter, obrigatoriamente, vínculo familiar, afetivo, ou consanguíneo com uma pessoa com Síndrome de Down. Para as demais funções este vínculo passa a ser preferencial, porém não mais obrigatório.

Parágrafo Segundo - Os membros da Diretoria serão eleitos por Assembleia Geral nos termos deste Estatuto para cumprirem mandato de **três anos**, não sendo permitida a reeleição por duas vezes para o mesmo cargo em mandatos consecutivos.

Art.17º - Compete à Diretoria:

I - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto.

II - Implementar o que foi decidido em Assembleia Geral.

III - Elaborar e executar programa anual de atividades.

IV - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral, o relatório anual (prestação de contas).

V - Estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes.

VI - Contratar e demitir funcionários.

VII - Criar, aprovar e reformular o Regimento Interno.

VIII - Convocar Assembleia Geral.

Quinhado

SELO NO VERSO

5º Ofício de Notas e Protesto
RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
ESTATUTO DOWN THE AMO EXIBIDA NESTAS NOTASEM TEST. DA
VERD Teresina/PI, 16/08/2021 12:35:15
SELO **ACM89522 - QNOJ** Consulte em: www.tjpi.jus.br/portalextra

Suyany Kenya Cardoso da Silva

Suyany Kenya Cardoso da Silva - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 2,68 TJ: R\$ 0,54 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Suyany Kênia Cardoso da Silva
Escrevente Autorizada
Teresina - Piauí

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua David Caldas, 167 - Centro/Norte
Teresina - Piauí - (86) 3029 - 8205
Dol, Maria Hilda Silva Feitosa
Tabelião Interna



- IX - Decidir pela convocação da Assembleia Geral e extraordinária.
- X - Decidir pela contratação e demissão de empregados, bem como de profissionais especializados e necessários ao desempenho de suas funções.
- XI - Reunir-se no mínimo uma vez a cada 6 (seis) meses.
- Art.18º - Compete ao **Presidente**:
- I - Representar a Associação DOWN THE AMO, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente.
- II - Gerenciar os assuntos de desenvolvimento organizacional e de administração geral da Associação DOWN THE AMO.
- IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e de Assembleia Geral, fazendo cumprir suas decisões.
- V - Firmar convênios autorizados pela Diretoria.
- VI - Assinar com o diretor financeiro, os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras, firmar contratos da Associação DOWN THE AMO, sempre em conjunto com o diretor financeiro.
- VII - Assinar correspondência e outros documentos em conjunto com o diretor secretário.
- VIII - Desempatar votação em caso de empate, mediante voto de qualidade.
- Art.19º Compete ao **Vice-Presidente**:
- I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu termino.
- III - Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.
- Art. 20º - Compete ao **Diretor Secretário**:
- I - Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as Atas.
- II - Publicar as notícias das atividades da Associação DOWN THE AMO.
- III - Acompanhar o andamento de projetos de interesse da Associação DOWN THE AMO;
- IV - Organizar o quadro de pessoal e de voluntários, e o cadastro dos sócios.
- V - Manter sob sua guarda e responsabilidade os livros e documentos da Associação DOWN THE AMO;
- VI - Assessorar a diretoria em assuntos relacionados a Associação.
- VII - Receber e expedir correspondência da Associação DOWN THE AMO.
- VIII - Cumprir outras atribuições que lhe forem conferidas pela Diretoria.
- Art. 21º - Compete ao **Segundo Secretário**:
- I - Substituir o titular nas suas ausências ou impedimentos.
- II - Cumprir outras atribuições que lhe forem conferidas pela Diretoria.
- Art. 22º - Compete ao **Diretor Financeiro** ou Primeiro Tesoureiro:
- I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração contábil e fiscal.
- II - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente.
- III - Apresentar relatório financeiro para ser submetido a Assembleia Geral.
- IV - Apresentar relatórios de receita e despesa, sempre que forem solicitados.
- V - Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal.
- VI - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos às finanças da Associação DOWN THE AMO.
- VII - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.
- VIII - Assinar com o Presidente, os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação DOWN THE AMO.

SELO NO VERSO

Handwritten signature

5º Ofício de Notas e Protesto
RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
ESTATUTO DOWN THE AMO EXIBIDA NESTAS NOTASEM TESTE DA
VERD. Teresina/PI, 18/08/2021 12:35:15
SELO **ACM89523 - VUHB** Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra

Suyany Kenya Cardoso

Suyany Kenya Cardoso da Silva - Escrevente Autorizada
Emol. R\$ 2,68 TJ: R\$ 0,54 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Suyany Kênia Cardoso da Silva
Escrevente Autorizada
Teresina-Piauí

CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua David Caldas - Centro/Norte
Teresina - (86) 3029 - 8205
Sra. Maria Tilda Silva Leitosa



ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS
DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN
TERESINA-PI

@ down_the_amo

f facebook.com/downtheamo

✉ downtheamo@gmail.com

Art. 23º - Compete ao **Segundo Tesoureiro**:

- I - Substituir o titular nas suas ausências ou impedimentos.
- II - Cumprir outras obrigações que lhe forem conferidas pela Diretoria.

Art. 24º - Compete ao **Diretor de Relações Públicas**:

- I - Promover e Divulgar a Associação DOWN THE AMO em eventos, entrevistas, Congressos e Seminários, especialmente naqueles que envolvam assuntos relacionados a SD.
- II - Recomendar e promover a participação da Associação DOWN THE AMO em assuntos de interesse público, benemerentes, culturais, educacionais e sociais.
- III - Assessorar a Diretoria no planejamento da publicidade institucional e na divulgação de informações sobre a atuação da Associação DOWN THE AMO.
- IV - Elaborar o Plano anual de atividades de sua área, submetendo-o à aprovação da Diretoria.
- V - Criar e manter canais de comunicação permanente com o associado.

Art. 25º - Compete ao **Segundo Diretor**:

- I - Substituir o titular nas suas ausências ou impedimentos.
- II - Cumprir outras obrigações que lhe forem conferidas pela Diretoria

SEÇÃO III - DO CONSELHO FISCAL

Art. 26º - O Conselho Fiscal, órgão permanente responsável pela fiscalização das atividades da Associação DOWN THE AMO, será constituído por (3) três membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

§1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 27º - Compete ao **Conselho Fiscal**:

- I - Examinar os livros de escrituração da entidade.
- II - Examinar o balancete semestral, apresentado pelo Diretor financeiro, opinando a respeito.
- III - Emitir parecer sobre o balanço e a prestação de contas de cada exercício.
- IV - Opinar sobre aquisição e alienação de bens.
- V - Verificar o estado do caixa e os valores em depósito.
- VI - Fiscalizar as contas e os procedimentos econômico-financeiro e contábeis.

Parágrafo único - O Conselho reunir-se-á, ordinariamente a cada trimestre e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 28º - A Associação DOWN THE AMO manter-se-á por meio de contribuições dos associados, parcerias, doações e de outras atividades, sendo que essas rendas e recursos serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

CAPITULO V - DO PATRIMONIO

Art. 29º - Constituem fontes de recursos financeiros utilizados pela associação DOWN THE AMO para o desenvolvimento de atividades e consecução de suas finalidades:

- I - Contribuições e doações dos associados.
- II - Os termos de parcerias, convênios e contratos firmados com o Poder Público.

SELO NO VERSO

Quadrado

5º Ofício de Notas e Protesto
RUA DAVID CALDAS Nº 187, Centro, TERESINA - PIAUÍ

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
ESTATUTO DOWN THE AMC EXIBIDA NESTAS NOTASEM TEST... DA
VERD Teresina/PI - 18/08/2021, 12:35:15
SELO **ACM89524 - WMQF** Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra

Suyany Kenya Cardoso

Suyany Kenya Cardoso da Silva - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$ 2,68 TJ: R\$ 0,64 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Suyany Kenya Cardoso da Silva
Escrevente Autorizada
Teresina - PIAUÍ

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
RUA DAVID CALDAS, 187 - Centro/Norte
Teresina - Piauí - (66) 3020 - 8205
Sueli Maria Fátima Silva Feitosa
Teresina - Piauí



ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS
DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN
TERESINA-PI

@ down_the_amo
facebook.com/downtheamo
downtheamo@gmail.com

- III - As doações, legados, auxílios, subvenções, direitos ou créditos e outras aquisições proporcionadas por quaisquer pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, associados ou não.
- IV - Os bens móveis, imóveis, veículos, ações, reservas financeiras e título de dívida pública.
- V - Os rendimentos produzidos por todos os seus bens, direitos e eventos destinados a captação de recursos.
- VI - Registros, marcas e patentes.
- Art. 30º - O patrimônio da Associação DOWN THE AMO constitui-se basicamente de: Bens e direitos móveis e imóveis que forem adquiridos; contribuições arrecadadas do quadro social e de terceiros; subvenções, doações, auxílios e legados; receita oriunda da prestação de serviço e de parcerias público e ou privada.
- Art. 31º - No caso de dissolução da Associação DOWN THE AMO, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou entidade Pública.

CAPITULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 32º - Associação DOWN THE AMO será dissolvida por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados presentes na Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.
- Parágrafo único - A destinação de bens e valores da Associação DOWN THE AMO será decidida na mesma Assembleia.
- Art. 33º - O presente estatuto poderá ser alterado ou reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.
- Art. 34º - Este Estatuto entrará em vigor na data do seu registro em cartório competente.
- Art. 35º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.
- O presente Estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 14 de dezembro de 2019.

Teresina, 14 de dezembro de 2019

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
Av. à margem do reg. nº 88
Às fls. 99 do Livro nº 4-02
Em, 05 de 03 de 2020
Teresina-PI, 05 de 03 de 2020
<i>Fl. 99</i>
Tabéllia do Cartório 5º Ofício de Notas e Protesto de Títulos

5º Ofício de Notas e Protesto
Filipe Carvalho
Escrevente Autorizado

Elisângela de Sousa Sales Andrade
Elisângela de Sousa Sales Andrade
Presidente da Associação Down The Amo

Ricardo Alves Portela
RICARDO ALVES PORTELA
OAB-PI 6397

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Suyany Kénia Cardoso da Silva
Escrevente Autorizada
Teresina - Piauí

5º Ofício de Notas e Protesto
RUADAVIDO CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
ESTATUTO DOWN THE AMO EXIBIDA NESTAS NOTASSEM TESTE DA
VERD Teresina-PI, 18/08/2021, 12:35:16
SELO: ACM89528 - TTSB Consulta em www.fjpi Jus.br/portal/AMTE

Suyany Kenya
Suyany Kenya da Silva - Escrevente Autorizada
Emp. R\$ 2.85 T.C. R\$ 0.64 V.P. R\$ 0.07 Seo. R\$ 0.26 T.qm. R\$ 3.65

FLIPE CARVALHO LOPES DA SILVA - Escrevente Autorizado
 Empl. R\$ 57,84 FERMOJUP, R\$ 11,57 Sel, R\$ 0,26 MP R\$ 1,45 Total R\$ 71,12
 RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ
 5º Ofício de Notas e Protesto

5º Ofício de Notas e Protesto
 Flípe Carvalho
 Escrevente Autorizado

FLIPE CARVALHO LOPES DA SILVA - Escrevente Autorizado
 Empl. R\$ 57,84 FERMOJUP, R\$ 11,57 Sel, R\$ 0,26 MP R\$ 1,45 Total R\$ 71,12
 RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ
 5º Ofício de Notas e Protesto

5º Ofício de Notas e Protesto
 Flípe Carvalho
 Escrevente Autorizado

5º Ofício de Notas e Protesto
 RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ
 CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 ESTATUTO DOWN THE AMC EXIBIDA NESTAS NOTASEM TEST. DA
 VERD Teresina/PI, 18/08/2021 12:35:15
 SELO ACM89527 - TXFS Consulte em: www.tjpi.jus.br/portalextra

Suyany Kenya Cardoso da Silva - Escrevente Autorizada
 Empl. R\$ 2,68 TJ; R\$ 0,54 MP; R\$ 0,07 Sel; R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
 E PROTESTO DE TÍTULOS**
 Rua David Caldas, 167 - Centro/Norte
 Teresina - PI - CEP: 64010-000
 (36) 3029 - 8205
 Suyany Kenya Hilda Silva Feitosa
 Interina

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
 E PROTESTO DE TÍTULOS
 Suyany Kênia Cardoso da Silva
 Escrevente Autorizada
 Teresina-Piauí